

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2025

EDITAL SEI Nº 26468867/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção para atendimento a diversas unidades da Secretaria da Saúde de Joinville.

1 - Pedido de Esclarecimentos 07 - Recebido em 09 de setembro de 2025, às 10h21min.

Questionamento 01: " Haverá adicional de insalubridade para os cargos previstos?"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 26735682/2025 - SES.UAD.AGD: " *Esclarece que as atividades desempenhadas pelos recepcionistas, mesmo em unidades vinculadas à área da saúde, não caracterizam exposição permanente a agentes biológicos. Tal entendimento encontra respaldo no Enunciado nº 25 da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que versa: Agente comunitário de saúde e/ou agente administrativo lotado em pronto atendimento que não se submete ao contato permanente com agentes biológicos descritos no anexo 14 da NR 15 do Ministério da Saúde não fazendo jus ao adicional de insalubridade. A conclusão do perito judicial, nessa situação, não vincula a atuação do magistrado. (PUIL 0000043-95.2021.8.24.9009, sessão de 13/09/2021, com redação dada nos ED 0000043-95.2021.8.24.9009/50000, de 29/11/2021). Por fim, ressaltamos que, conforme previsto no edital, a composição da planilha de custos é responsabilidade de cada licitante, devendo ser realizada de forma fundamentada e em conformidade com a legislação vigente.* "

Questionamento 02: " Solicitamos planilha de custos em formato editável, a fim de possibilitar o correto preenchimento, respeitando fielmente a estrutura exigida no presente certame."

Resposta: O link com a planilha eletrônica está disponível no subitem 9.1.1 do Termo de Referência, vejamos: "9.1.1 Com o objetivo de subsidiar a análise processual e apoiar a futura elaboração de propostas, a '[Planilha de Custos e Formação de Preços](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_6n43Rv6aCTLNY2MX9aB-wFq3NWHnK-A3bvwt6LtpSw/edit?usp=sharing)' elaborada pela equipe técnica será disponibilizada para consulta, mediante solicitação digital. O documento está acessível por meio de planilha eletrônica hospedada no link a seguir": "https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_6n43Rv6aCTLNY2MX9aB-wFq3NWHnK-A3bvwt6LtpSw/edit?usp=sharing"

Questionamento 03: " Os serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Se sim, qual? "

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 26735682/2025 - SES.UAD.AGD: " *Sim, atualmente os serviços são prestados pela empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda, por meio do contrato nº 580/2024, SEI nº 0020631227.* "

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 10/09/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26740037** e o código CRC **68A5D274**.